

Uma transição justa para as pessoas trabalhadoras em empregos informais

Considerações para a 111.ª sessão do debate geral da CIT sobre uma transição justa

Introdução

Em 2023, a Conferência Internacional do Trabalho (CIT) realizará um Debate Geral sobre “uma transição justa, incluindo a consideração de políticas industriais e tecnologia, para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todas as pessoas”. Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma transição justa significa tornar a economia mais verde de forma justa e inclusiva, criando oportunidades de trabalho decentes e não deixando ninguém para trás.¹

O compromisso de não deixar ninguém para trás deve incluir as pessoas trabalhadoras em empregos informais, que constituem 61 % da força de trabalho global, ou seja, mais de dois bilhões de pessoas trabalhadoras.² Nos países de baixa e média renda, o emprego informal representa mais da metade do emprego total: 89 % na África subsaariana, 88 % no Sul da Ásia, 77 % no Sudeste Asiático, 68 % na região do Médio Oriente e Norte da África (MENA) e 54 % na América Latina.³

Embora haja mais homens do que mulheres em empregos informais, é mais provável que na África subsaariana, Ásia e América Latina as mulheres trabalhem mais no setor informal do que os homens. Globalmente, 64 % das pessoas trabalhadoras em empregos informais são autônomas, incluindo 3 % como empregadoras, 45 % como trabalhadoras por conta própria e 16 % como pessoas trabalhadoras familiares contribuintes.

As diretrizes de 2015 da OIT para uma transição justa⁴ destacam a necessidade de os governos de

“estabelecer programas direcionados em setores onde uma proporção significativa de empresas e pessoas trabalhadoras é informal, com o objetivo de promover a formalização e a conscientização das políticas sociais, econômicas e ambientais. Nesse contexto, o uso do modelo cooperativo, entre outros, pode ser uma ferramenta eficaz para a formalização”.
Parágrafo 21 (h).

Com essa ênfase em mente, o Debate Geral de 2023 é uma oportunidade para que a OIT inclua a maior parte da força de trabalho global, ou seja, aquelas pessoas em empregos informais, como parte da estrutura para uma transição justa. Muitas partes interessadas tripartites nacionais e globais carecem de dados, pesquisas e compromissos significativos com as pessoas trabalhadoras em empregos informais para definir um roteiro de longo prazo para uma transição justa.

No entanto, as pessoas trabalhadoras em empregos informais são parte essencial das cadeias de suprimentos globais e nacionais. Por exemplo, as pessoas trabalhadoras terceirizadas nas cadeias globais de valor, as pessoas vendedoras ambulantes e de mercado e as pessoas catadoras correm o risco de sofrer interrupções sérias no mercado, uma vez que os esforços para reduzir as emissões de transporte levam as unidades de produção e os mercados mais perto dos seus lares, e a reação das pessoas consumidoras à poluição pressiona setores como o da moda rápida, as embalagens e os produtos eletrônicos a reduzir a produção e facilitar o reparo dos materiais. Da mesma forma, as mudanças nas políticas do setor industrial pesado, como a mineração e a petroquímica, para soluções mais sustentáveis do ponto de vista ambiental terão um efeito cascata sobre as pessoas trabalhadoras em emprego informal. Uma estrutura de transição justa também deve considerar as políticas trabalhistas ativas e a proteção social para essas pessoas trabalhadoras, incluindo organizações de pessoas trabalhadoras na economia informal nos processos de tomada de decisão referentes a essa transição.

Neste resumo, a WIEGO e quatro redes globais de pessoas trabalhadoras em empregos informais, incluindo a HomeNet International, a Aliança Internacional de Catadores, a Federação Internacional de Trabalhadores Domésticos e a StreetNet International⁵ propõem maneiras pelas quais uma estrutura de transição justa pode ser mais inclusiva para garantir trabalho decente e coesão social.

¹ OIT. [Frequently Asked Questions on just transition \[Perguntas frequentes sobre transição justa\]](#).

² OIT. 2018. [Women and men in the informal economy: A statistical picture \[Mulheres e homens na economia informal: Um quadro estatístico\]](#). Terceira edição. Genebra: OIT.

³ Ibid.

⁴ OIT. 2015. Diretrizes para uma transição justa rumo a economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todas as pessoas

⁵ Essas quatro redes globais de pessoas trabalhadoras em empregos informais representam cerca de 9 milhões de pessoas trabalhadoras em 92 países.

O Anexo 1 documenta as formas pelas quais esses grupos de pessoas trabalhadoras já estão sendo impactados pelas mudanças climáticas. A intenção é fortalecer a ordem da OIT, por meio do debate geral, para participar da coleta de dados, da pesquisa e da programação às pessoas trabalhadoras em empregos informais e suas organizações representativas como parte de estruturas de transição justa.

Estrutura inclusiva de transição justa para as pessoas trabalhadoras em empregos informais

Um primeiro passo em direção a uma estrutura de transição justa e inclusiva para as pessoas trabalhadoras em empregos informais é o reconhecimento de seu trabalho e de suas enormes contribuições atuais e potenciais para reduzir as emissões de carbono, assim como para mitigar os impactos da mudança climática.

- Por exemplo, **as pessoas catadoras** são agentes de mitigação das mudanças climáticas, pois a reciclagem contribui para reduzir as emissões de carbono e a poluição.⁶
- Em toda a África, Ásia e América Latina, foram criadas disposições legais para que **as pessoas vendedoras ambulantes e comerciantes de mercado** operassem durante o isolamento social causado pela COVID-19 para garantir a segurança alimentar nas comunidades.⁷ Seus serviços têm uma pegada de carbono menor e são mais redistributivos do que os grandes supermercados.
- Muitas **pessoas trabalhadoras domiciliares** estão envolvidas na redução das cadeias de suprimentos e, portanto, das emissões, criando produtos feitos com matéria prima local e vendidos nos mercados locais. Além disso, elas também estão envolvidas na fabricação de produtos com matérias primas que não agridem o meio ambiente, ao reutilizar materiais descartados, assim como na triagem de lixo eletrônico.
- As **pessoas trabalhadoras domésticas** são a espinha dorsal dos sistemas de assistência em muitas regiões, incluindo a África, a Ásia, a América Latina e a região MENA.⁸ Na ausência de serviços públicos de assistência de qualidade e acessíveis, elas são as pessoas trabalhadoras da linha de frente que assumirão diretamente o trabalho de assistência causado por desastres climáticos e poluição ambiental, que cada vez são mais frequentes e graves.

Entretanto, a natureza informal das ocupações e do emprego mantém essas pessoas trabalhadoras e suas famílias vulneráveis aos desastres induzidos pelas mudanças climáticas e perpetua um ciclo vicioso de pobreza. Uma estrutura de transição justa e inclusiva valorizaria a contribuição dessas pessoas trabalhadoras e apoiaria seu reconhecimento legal nas regulamentações trabalhistas e de proteção social.

Com base nas Diretrizes de 2015 da OIT, a seguir estão as principais áreas a serem consideradas em uma estrutura de transição justa e inclusiva para pessoas trabalhadoras em empregos informais com base nas Convenções e Recomendações da OIT:

Transição da economia informal para a formal

- A Recomendação da OIT sobre a transição da economia informal para a formal (n.º 204) requer políticas macroeconômicas pró-emprego que apoiem a demanda agregada, as políticas comerciais, industriais, tributárias, setoriais e de infraestrutura que promovam o emprego, apoio específico a micro, pequenas e médias empresas, políticas e instituições do mercado de trabalho que ajudem as famílias de baixa renda a sair da pobreza e políticas de migração trabalhistas que promovam o trabalho decente e os direitos das pessoas trabalhadoras migrantes (Art. 15).
- O Debate Geral da CIT de 2022 sobre a economia social e solidária (ESS) convoca os Estados membro, com o apoio da OIT, para

“integrar a ESS nas estratégias nacionais de desenvolvimento, recuperação e emprego para apoiar políticas macroeconômicas, tributárias, industriais, sociais, ambientais e outras políticas pró-emprego e assim promover transições digitais e ambientais justas e reduzir as desigualdades”. Parágrafo 9 (d)

⁶ WIEGO. 2021. [Reducing Greenhouse Gas Emissions through Inclusive Recycling: Methodology & Calculator Tool \[Redução de emissões de gases de efeito estufa por meio da reciclagem inclusiva: Metodologia e calculadora\]](#). Manchester,

⁷ WIEGO. 2022. [COVID-19 Laws and Informal Workers \[Leis sobre a COVID-19 e pessoas trabalhadoras informais\]](#). Manchester, Reino Unido: WIEGO.

⁸ Carré, F. e J. Vanek. 2022. [Domestic Workers in the World: A Statistical Profile WIEGO ILO Domestic workers \[Pessoas trabalhadoras domésticas no mundo: Um perfil estatístico. WIEGO, OIT, Pessoas trabalhadoras domésticas\]](#). Manchester

- A ESS também contribui para sociedades mais inclusivas, para a transição da economia informal para a formal, para a redução da pobreza e para a construção da resiliência, conforme foi destacado na Recomendação sobre a promoção de cooperativas, 2002 (n.º 193), na Recomendação sobre a transição da economia informal para a formal, 2015 (n.º 204) e na Recomendação sobre emprego e trabalho decente para a paz e a resiliência, 2017 (n.º 205).

Proteção social

- As diretrizes de 2015 da OIT para uma transição justa destacam a necessidade de proteção social sustentável para perdas de emprego e deslocamento. Essa proteção deve ser estendida a todas as pessoas trabalhadoras, inclusive às pessoas trabalhadoras em emprego informal com pouco acolhimento pela legislação e pelos esquemas de proteção social existentes.⁹ Na África, apenas 17 % da população se beneficia de pelo menos um benefício de proteção social, na Ásia, 44 %, e na América Latina, 64 %.
- Essas pessoas trabalhadoras precisarão de uma combinação de medidas de assistência social e seguro social para enfrentar os desastres climáticos e a perda ou o deslocamento do emprego. Os governos e as organizações de pessoas trabalhadoras em países de baixa e média renda estão cada vez mais interessados no desenvolvimento de medidas de seguro social que possam incluir de forma sustentável as pessoas trabalhadoras autônomas em empregos informais. Isso é fundamental para ampliar, por exemplo, as proteções à maternidade, os benefícios de saúde e as pensões. A resolução adotada pelo Comitê de debate recorrente: Proteção social (seguridade social) em 2021 ordenou a OIT a
- “apoiar os Estados membros no fornecimento de acesso à proteção social adequada para as pessoas trabalhadoras em todos os tipos de emprego, incluindo o emprego autônomo, e na garantia da preservação e portabilidade dos direitos adquiridos, à luz dos novos desenvolvimentos no mundo do trabalho”. Parágrafo 17 (g)
- A Recomendação da OIT sobre pisos de proteção social (n.º 202) considera a inclusão de pessoas trabalhadoras em empregos informais por meio de suas organizações representativas

“no que diz respeito ao estabelecimento e a revisão dos níveis dessas garantias, deve ser garantida a participação tripartite com organizações representativas de pessoas empregadoras e pessoas trabalhadoras, bem como a consulta a outras organizações relevantes e representativas das pessoas interessadas”. Art. 8 (d)

Condições de trabalho seguras e saudáveis

- As pessoas trabalhadoras em empregos informais são, em grande parte, excluídas dos protocolos de segurança e saúde ocupacional porque trabalham em residências particulares ou em espaços públicos, como as ruas ou mercados da cidade.¹⁰ O aumento dos incidentes de estresse relacionado ao calor e às inundações devido à mudança climática, juntamente com a falta de serviços básicos, está afetando o bem-estar e a segurança da renda das pessoas trabalhadoras.
- A OIT pode apoiar os Estados membros a ampliar as condições de trabalho seguras e saudáveis como um princípio fundamental adotado em 2022 para que eles considerem o impacto da crise climática no bem-estar das pessoas trabalhadoras em empregos informais.

Violência e assédio

- A concorrência mais intensa pelo acesso a espaços públicos, energia e água em uma crise climática pode levar a um aumento na incidência de violência e assédio contra pessoas vendedoras ambulantes e pessoas catadoras. Quem comete a violência pode ser uma autoridade pública, outras pessoas trabalhadoras e clientes. Para as pessoas trabalhadoras domiciliares, o estresse decorrente da mudança climática e do aumento das responsabilidades de cuidado também pode levar a maiores incidências de violência de gênero nos lares, seja no próprio lar ou no lar da pessoa empregadora.¹¹

⁹ OIT. 2021. Relatório mundial de proteção social 2020-2022. Genebra: OIT.

¹⁰ Lund e Marriot. 2011. [Occupational Health and Safety and the Poorest \[Saúde e segurança ocupacional das pessoas mais pobres\]](#). Manchester, Reino Unido: WIEGO; Lund F., Alfors L., Santana V. Towards an Inclusive Occupational Health and Safety For Informal Workers. NEW SOLUTIONS: A Journal of Environmental and Occupational Health Policy. [Rumo a uma saúde e segurança ocupacional inclusiva para pessoas trabalhadoras em emprego informal. NOVAS SOLUÇÕES: Jornal de política de saúde ambiental e ocupacional]. 2016;26(2):190-207. doi:[10.1177/1048291116652177](#)

¹¹ WIEGO. 2020. [Briefing Note on Violence at Work \[Nota informativa sobre violência no trabalho\]](#). Manchester, Reino Unido: WIEGO.

- A Convenção da OIT sobre violência e assédio, 2019 (n.º 190) reconhece que os governos têm a responsabilidade de prevenir a violência e também reconhece o papel das autoridades públicas em relação às pessoas trabalhadoras da economia informal que operam em espaços públicos, como as pessoas vendedoras ambulantes, comerciantes de mercado e pessoas catadoras. Art. 8 (a)

Perdas e danos

- É impossível para os Estados membros de países de baixa e média renda arcar sem ajuda com os custos dos desastres climáticos e da transformação estrutural como parte de uma transição justa. A OIT deve desempenhar um papel no recém-criado Fundo de Perdas e Danos após as negociações da COP27. A OIT está em melhor posição dentro do sistema da ONU para destacar a prevalência do emprego informal nos mercados de trabalho desses países e entender as implicações que isso tem sobre o financiamento de uma transição justa e inclusiva.

As organizações de base de pessoas trabalhadoras em empregos informais estão interagindo com os governos nacionais para buscar uma inclusão significativa nos processos de transição justa (consulte a Tabela 2). Esses esforços podem ser aprimorados e aumentados por meio de uma ordem mais clara da OIT para apoiar as parcerias sociais na integração dos riscos enfrentados pelas pessoas trabalhadoras em empregos informais à medida que elas enfrentam desastres provocados pelo clima e defendem a voz das organizações de pessoas trabalhadoras em empregos informais nas estruturas de diálogo social tripartites e em outros processos de planejamento em que uma transição justa é definida e debatida.

Tabela 1: Proteções específicas do setor para uma transição justa e inclusiva

Setor	Propostas para uma transição justa e inclusiva
Pessoas trabalhadoras domésticas	<p>Inclusão de pessoas trabalhadoras domésticas nos códigos trabalhistas para que possam se beneficiar das proteções trabalhistas e sociais de acordo com a Convenção das pessoas trabalhadoras domésticas de 2011 (n.º 189).</p> <p>A OIT pode aumentar seus esforços para promover as convenções adotadas com o objetivo de proteger as pessoas trabalhadoras migrantes, como a Convenção sobre migração por emprego, 1949 (Revisada) (n.º 97), a Convenção sobre disposições suplementares para pessoas trabalhadoras migrantes, 1975 (n.º 143), a Convenção sobre pessoas trabalhadoras domésticas, 2011 (n.º 189) e as Recomendações que a acompanham.</p>
Pessoas trabalhadoras domiciliares	<p>Extensão da proteção trabalhista e social às pessoas trabalhadoras terceirizadas nas cadeias de suprimento nacionais e globais, de acordo com a Convenção sobre pessoas trabalhadoras terceirizadas, 1996 (n.º 177).</p> <p>Políticas trabalhistas ativas para pessoas trabalhadoras domiciliares em setores que estão mudando os modos ou o local de produção.</p> <p>Acesso à proteção social para pessoas trabalhadoras domiciliares autoempregadas que as proteja contra a perda de renda e de ativos produtivos.</p> <p>Inclusão nos processos e decisões de planejamento urbano que afetam o projeto e a introdução de infraestrutura resistente ao clima em bairros, espaços de trabalho coletivo e moradias para acomodar o trabalho seguro desde casa.</p> <p>Políticas de apoio a cooperativas e ESS de propriedade de pessoas trabalhadoras domiciliares.</p>

Setor	Propostas para uma transição justa e inclusiva
<p>Pessoas vendedoras ambulantes e comerciantes de mercado</p>	<p>Inclusão em processos e decisões de planejamento urbano para melhorar o acesso ao uso do espaço público e acesso regulamentado a recursos naturais públicos para meios de subsistência (R. 204 11.o) e implementação de infraestrutura resistente ao clima em espaços públicos usados pelas pessoas vendedoras.</p> <p>Reconhecimento e representação como pessoas trabalhadoras essenciais nas cadeias de produção e distribuição de alimentos e seu status de baixo carbono.</p> <p>Acesso à proteção social que proteja as pessoas trabalhadoras contra a perda de renda e de ativos produtivos.</p>
<p>Pessoas catadoras</p>	<p>Integração e oportunidade de avanço nos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos com reconhecimento de sua contribuição na redução das emissões de carbono.</p> <p>A responsabilidade estendida da pessoa produtora deve exigir a integração das pessoas catadoras tanto no planejamento quanto na implementação, basear-se em uma remuneração justa para as pessoas trabalhadoras, apoiar a organização das pessoas trabalhadoras da economia informal e ser financiada, mas não implementada, pelas pessoas produtoras.¹²</p> <p>Inclusão em processos e decisões de planejamento urbano para melhorar o acesso e implementar infraestrutura resistente ao clima em espaços públicos usados por pessoas catadoras, bem como sistemas de monitoramento e alerta para avisar as pessoas catadoras sobre condições climáticas extremas em caso de deslizamentos de terra e inundações em centros de triagem.</p> <p>De acordo com a apresentação feita pela Aliança Internacional de Catadores, um compromisso dos Estados membro para negociar um tratado global sobre plásticos da ONU que reconheça o envolvimento das pessoas catadoras e garanta que elas se beneficiem de uma transição justa “para acabar com a poluição de plásticos de uma forma que seja a mais justa e inclusiva possível para todas as partes envolvidas, criando oportunidades de trabalho decente e não deixando ninguém para trás”.¹³</p>

Em todas as redes globais, também há exemplos positivos de políticas inclusivas de transição justa que beneficiam as pessoas trabalhadoras em empregos informais. As pessoas catadoras no Brasil, na Colômbia, na Índia e na Argentina se organizaram de forma exitosa em prol de políticas inclusivas e estruturas legais que lhes dão diferentes graus de reconhecimento e prioridade para o trabalho na gestão de resíduos. Na África do Sul, os municípios são obrigados, de acordo com a lei de gestão de resíduos do país, a desenvolver planos de integração das pessoas catadoras.¹⁴ Na Índia, a organização Mahila Housing Trust (MHT), que apoia as trabalhadoras domiciliares sindicalizadas por meio da Associação de Mulheres Autônomas (SEWA), está colaborando com a sociedade civil local, instituições acadêmicas e grupos de reflexão sobre políticas para realizar avaliações baseadas em pesquisas de suas diversas inovações para tornar as residências em áreas de baixa renda mais resistentes ao calor e eficientes energeticamente. Essas inovações habitacionais, portanto, informam o projeto de programas de habitação pública na Índia e podem apoiar milhões de pessoas trabalhadoras domiciliares cujas casas são seu local de trabalho para manter alguma segurança de renda e proteger suas famílias contra o estresse relacionado ao calor.¹⁵

¹² Cass Talbott, T., P. Chandran, C. Allen, L. Narayan, e O. Boampong. 2022. [Extended Producer Responsibility \(EPR\) and Waste Pickers](#). WIEGO Technical Brief No. 15. [Responsabilidade estendida da pessoa produtora (REP) e pessoas catadoras. Resumo técnico n.º 15 da WIEGO]. Manchester, Reino Unido: WIEGO.

¹³ [Apresentação](#) da Aliança Internacional de Catadores aos Estados membro participantes da primeira reunião do comitê de negociações intergovernamentais em Punta del Este, Uruguai, novembro de 2022

¹⁴ Cass Talbott, T. 2022. [Can the circular economy deliver a just transition? \[A economia circular pode proporcionar uma transição justa?\]](#). Ethical Trading Initiative, 21 de outubro de 2022.

¹⁵ Mahila Housing Trust, SEWA e WIEGO. 2022. [Making home-based work environments safer, healthier and productive. Experiences and insights from MHT's work](#). [Tornando os ambientes de trabalho domiciliar mais seguros, saudáveis e produtivos. Experiências e percepções do trabalho da MHT]. Delhi: MHT

Anexo 1: Impactos das mudanças climáticas sobre as pessoas trabalhadoras em empregos informais

As condições climáticas extremas, o aumento da poluição e a falta de acesso à energia e à água afetarão mais severamente as pessoas trabalhadoras com renda baixa e instável porque, para muitas pessoas, suas casas são seus locais de trabalho. Embora nem todas as pessoas trabalhadoras em emprego informal sejam pobres, o emprego informal é caracterizado por baixos rendimentos e trabalho e proteção social inadequados. As mulheres do setor informal são segregadas nas formas mais vulneráveis de emprego, como trabalhadoras familiares contribuintes, contratadas dependentes e trabalhadoras por conta própria, com rendimentos mais baixos e maior risco de pobreza. As condições climáticas extremas, como as chuvas irregulares, inundam os assentamentos informais onde residem muitas pessoas trabalhadoras em emprego informal e aumentam a prevalência de doenças transmitidas pela água e por mosquitos. O acesso limitado à energia e à água para o uso doméstico diário aumenta o tempo e o esforço que as mulheres gastam em cuidados não remunerados, reduzindo seu tempo para o trabalho remunerado. O aumento dos riscos e dos custos de saúde decorrentes do estresse por calor, da desidratação, da diarreia e da disseminação de doenças transmissíveis após os desastres climáticos acrescenta uma carga adicional de cuidados sobre mulheres e meninas.

Além disso, as mulheres e os homens com empregos informais já estão enfrentando os efeitos adversos dos preços mais altos da energia e das mercadorias. Isso não apenas reduz a renda de suas famílias, mas também pode limitar seu acesso ao trabalho remunerado. O custo de deslocamento pode subir com os aumentos nos preços dos combustíveis, e as pessoas trabalhadoras podem ter mais dificuldade para ir ao trabalho ou coletar os bens necessários para suas vendas e produção.

A tabela abaixo identifica alguns efeitos da mudança climática sentidos em quatro setores com uma alta proporção de trabalhadoras em empregos informais que enfrentam condições de trabalho vulneráveis. A mudança climática está apresentando riscos importantes à segurança da renda das pessoas trabalhadoras e à saúde e segurança ocupacionais.

Tabela 1: Impactos setoriais específicos das mudanças climáticas sobre as pessoas trabalhadoras em empregos informais

Setor	Impactos das mudanças climáticas sobre o trabalho
Pessoas trabalhadoras domésticas	<p>Cargas de trabalho maiores e mais intensas devido à escassez de energia e água nas residências das pessoas empregadoras e maiores necessidades de cuidados entre as pessoas empregadas devido a problemas de saúde causados por condições climáticas extremas e poluição.</p> <p>A migração involuntária de áreas rurais empobrecidas para as cidades em busca de emprego aumenta a prevalência de condições de trabalho prejudiciais, trabalho infantil e trabalho forçado para setores com baixa renda, como o trabalho doméstico.</p>
Pessoas trabalhadoras domiciliares	<p>A escassez de energia e água nas casas limita a produtividade, reduz a renda e aumenta a responsabilidade de cuidados não remunerados.</p> <p>As condições climáticas extremas e a poluição dificultam o trabalho desde casa, por exemplo, por estresse relacionado ao calor, infecções respiratórias e cuidados de familiares doentes.</p> <p>Risco de transferência de indústrias para fora dos países com baixa produtividade e infraestrutura precária, levando ao desemprego.</p> <p>O aumento dos impostos sobre a importação de matéria prima e a exportação de produtos acabados também levou à redução da renda, especialmente para pessoas trabalhadoras domiciliares autônomas.</p>
Pessoas vendedoras ambulantes e comerciantes de mercado	<p>As condições climáticas extremas e a poluição dificultam o trabalho em espaços públicos, e as pessoas que vendem produtos perecíveis são particularmente vulneráveis.</p> <p>A falta de acesso à água e à energia nos espaços públicos de venda limita a produção e as vendas.</p> <p>Maior concorrência por espaços públicos de venda com acesso à energia, água e abrigo, levando a taxas mais altas de violência e assédio no trabalho.</p>

Setor	Impactos das mudanças climáticas sobre o trabalho
Pessoas catadoras	<p>As condições climáticas extremas e a poluição dificultam o trabalho em espaços abertos e afetam negativamente os bairros e as casas de muitas pessoas catadoras (que muitas vezes funcionam como locais de trabalho).</p> <p>Condições climáticas extremas, como inundações, provocam deslizamentos de terra em lixões a céu aberto, muitas vezes causando mortes, destroem os equipamentos das pessoas trabalhadoras e afetam a produção nos centros de triagem de reciclagem.</p> <p>A preocupação dos governos com a intensidade do carbono nos lixões a céu aberto e nos aterros sanitários está levando ao fechamento de esses espaços, em muitos casos, sem consultar as pessoas catadoras que trabalham nesses locais. As pessoas catadoras estão sendo deslocadas sem nenhuma alternativa de subsistência.</p> <p>A preocupação dos governos com a intensidade do carbono na cadeia de gestão de resíduos em geral está levando, em muitos casos, a políticas e práticas de reciclagem e fechamento de lixões que excluem as pessoas catadoras. Muitos governos estão omitindo o trabalho das pessoas catadoras das normas das políticas da responsabilidade estendida da pessoa produtora.</p>